



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 47/10

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 104/10
D O C U M E N T O Nº 1037/10

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção à Jockey Instituição
Promocional - JIP, no exercício de 2010.
Proc. nº 22340/10**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Jockey Instituição Promocional - JIP, no exercício de 2010, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - A liberação do valor correspondente à subvenção depende da apresentação do Plano de Aplicação de Recursos, pela entidade.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão os recursos orçamentários constantes da dotação 02.03.01.08.244.0183.2.449.3.3.50.43.00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*